



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.082, DE 9 DE SETEMBRO DE 2003

Homologa o Parecer n.º 035/03-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Educação Ambiental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 09.09.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 010039/2003, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA)/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 035/03, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Educação Ambiental", com carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas, com realização prevista para o período de 21/07/2003 a 01/03/2004, dentro do Programa de Formação Interdisciplinar em Meio Ambiente - PROFIMA X, de responsabilidade do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), sob a coordenação da Prof.^a M.Sc. Marilena Loureiro da Silva, e que tem como objetivo, entre outros, atender a demanda teórico-prática de diferentes áreas do conhecimento, na perspectiva da interdisciplinaridade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 9 de setembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa